

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO (Do Sr. Ricardo Berzoini)

Requer ao Senhor Secretário da Receita Federal informações relativas ao impacto orçamentário - financeiro do Projeto de Lei nº 4.281, de 2008 e à arrecadação do PIS/Cofins dos três produtos constantes no projeto.

Senhor Presidente,

Solicito seja encaminhado ao Exmº Senhor Secretário da Receita Federal o presente requerimento, nos termos do art. 123, § 1º, da Lei nº 12.017/2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010 – LDO/2010), com o propósito de solicitar que seja informado o impacto orçamentário-financeiro do Projeto de Lei nº 4.281 de 2008, assim como a arrecadação do PIS/Cofins, no ano de 2009, dos produtos mencionados nesse projeto que “ obriga a inclusão na cesta básica de escova, creme dental e fio dental e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

Encontra-se em tramitação na Comissão de Finanças e Tributação o Projeto de Lei nº 4.281 de 2008, de autoria do Deputado Arnon Bezerra. A considerar-se a possibilidade de aprovação do PL, cujo mérito julgo procedente, necessitamos de informações relativas ao impacto orçamentário e financeiro decorrente de tal aprovação, imprescindíveis para a elaboração de nosso parecer.

Sala das Sessões, em 09 de junho de 2010.

Deputado RICARDO BERZOINI
Relator do Projeto de Lei nº 4.281 de 2008